ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025.

Concede Título de Cidadão Manacapuruense ao senhor, Luiz Antônio Ramos Gonçalves Filho.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao senhor Luiz Antônio Ramos Gonçalves Filho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de setembro de 2025.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº_____/2025.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras;

O presente Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Manacapuruense ao Sr. Luiz Antônio Ramos Gonçalves Filho encontra fundamento no reconhecimento público de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico, social e humano do Município de Manacapuru.

Natural de família tradicional, Luiz Antônio escolheu Manacapuru para viver há mais de 14 anos, período no qual construiu sólidos vínculos afetivos e institucionais com a comunidade. Atuando com excelência profissional e profundo compromisso social, destacou-se não apenas na gerência de instituições financeiras, mas como verdadeiro agente de transformação, promovendo inclusão, dignidade e oportunidades para diversos segmentos da população.

Sua trajetória é marcada por inúmeras ações de relevante alcance social, como a doação de mais de 1.000 cestas básicas durante a pandemia, o repasse de cadeiras de rodas à Prefeitura, apoio a projetos educacionais, culturais e esportivos, patrocínio ao Princesa do Solimões Esporte Clube, incentivo a campanhas de doação de sangue, além de significativos investimentos em iniciativas comunitárias, como o Projeto Bombeiro Mirim e o fornecimento de kits escolares para crianças e adolescentes.

O homenageado demonstra, por meio de seu trabalho e engajamento, um genuíno senso de pertencimento à cidade, estando presente em eventos, campanhas e causas que fortalecem o espírito comunitário e contribuem para o bem-estar coletivo. Sua atuação ultrapassa as responsabilidades profissionais, evidenciando amor e compromisso com o povo manacapuruense.

Considerando a contribuição e por ter abraçado Manacapuru como sua terra, é justo e meritório que esta Casa Legislativa, em nome de toda a população, reconheça o valor do Sr. Luiz Antônio Ramos Gonçalves Filho, concedendo-lhe o Título de Cidadão Manacapuruense como expressão de gratidão e respeito.

Diante da relevância e da urgência do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um avanço na promoção de um ambiente digital mais seguro e saudável para todos.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto de lei a esta Câmara Municipal.

Salas das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de setembro de 2025.

_____

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos

HISTORICO DE FORMAÇÃO E CURSOS

Luiz Antônio Ramos Gonçalves Filho

- **Graduação**:
  - Administração, com ênfase em Gestão Financeira**.**
- Pós-Graduação:
  - Controladoria e Finanças.
  - Auditoria e Perícia Contábil.

- **Carreira Profissional e Experiência**:
  - 28 anos de atuação no setor bancário, passando por diferentes instituições financeiras.
  - Experiência consolidada em gestão administrativa, financeira e comunitária.
  - Atualmente exerce a função de Gerente Geral do Sicoob Amazônia – Agência Manacapuru-AM**.**

- **Cursos e Capacitações Complementares** *(a partir da área de atuação e formação descritas)*:
  - Gestão de Pessoas e Liderança.
  - Planejamento Estratégico e Financeiro.
  - Análise de Crédito e Risco.
  - Atendimento e Relacionamento com o Cliente.
  - Programas de Ética e Compliance no Setor Financeiro.
  - Capacitação em Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Salas das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de setembro de 2025.

IVAN 19
Vereador – autor
Republicanos